



RECEBIDO em 22/03/91

ARQUIVADO em 1/1/

Edi S

Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.584/91                      E M E N T A : -                      DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO  
DE 24 DE Fevereiro                      DE 1.991                      E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REG. LIVRO                      FLS.

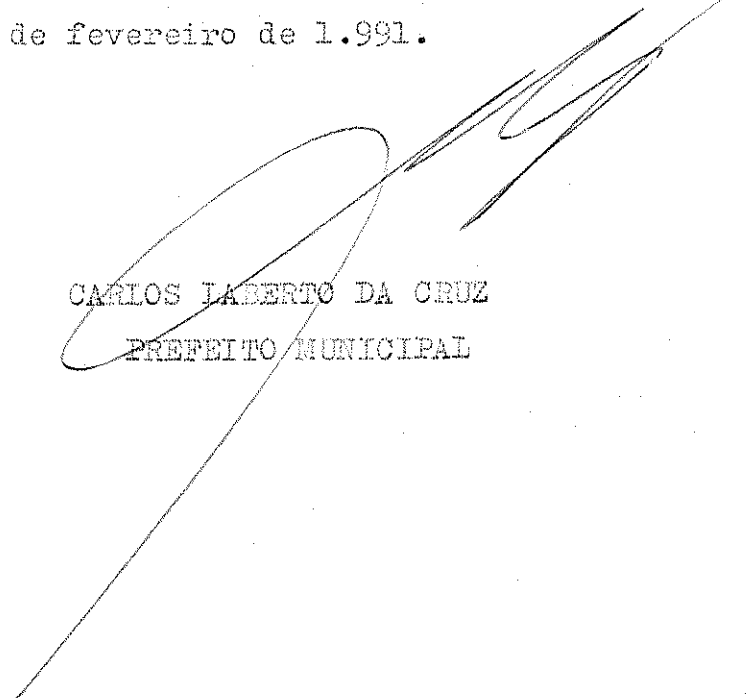
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de LAVANDERIA PÚBLICA MARIA DE LOURDES RODRIGUES FERREIRA a que está localizada no Parque Antônio Vieira.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL